



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

Ofício nº 766/2024 - PJPB

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2024.

Procedimento Administrativo nº MPMG 0024.22.001991-3

Prezado Senhor,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio desta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal, haja vista a tramitação do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0024.22.001991-3, atinente a representação oriunda do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPDBH, narrando eventuais irregularidades na disponibilização da frota e nos protocolos relativos à prestação de serviço de transporte dos táxis acessíveis na Capital, encaminha a Vossa Senhoria cópia de peças para ciência, e reitera os termos do ofício 527/2023 – PJPB que solicita esclarecimento, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Atenciosamente,

Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Alvanir da Costa Melo Lima
Diretor do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
Av. Afonso Pena, nº 342 – sobreloja – Centro
30.130-001 – Belo Horizonte / MG
comdeficiencia@pbh.gov.br

Rua Gonçalves Dias, 2039 - 9º andar – Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep 30140-092
Telefone: (31) 3768-1655 E-mail: pjdeficiencia@mpmg.mp.br